



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021



Série

Número 11

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Despacho n.º 16/2021

Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica, Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e dos Assuntos Parlamentares, afeta à Direção Regional do Património, para a carreira de técnico superior.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 16/2021**

Considerando que a trabalhadora Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, da carreira de assistente técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e dos Assuntos Parlamentares, afeta à Direção Regional do Património, encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras a exercer funções de técnico superior na então Direção Regional do Património e Informática, atual Direção Regional do Património, desde 01 de agosto de 2019;

Considerando que a mobilidade teve por finalidade colmatar a carência de recursos humanos que se verifica naquela Direção Regional;

Considerando que a carência de recursos humanos da Direção Regional do Património consubstancia uma necessidade permanente de serviço que deve ser garantida com recurso à consolidação de mobilidade;

Considerando que se encontram reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 a 3 do artigo 99.º - A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determino:

- 1 - A consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente técnica Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, para a carreira de técnico superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de € 1.205,08.
- 2 - A presente consolidação produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 30 de dezembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)